



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EMENDA INDIVIDUAL N.º 07

Projeto de Lei n.º 067/2025

Autoria: Vereador Márcio Ferrari

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 067/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia – LOA, para o exercício financeiro de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA APROVA, nos termos do artigo 96-A da Lei Orgânica do Município a Emenda Individual n.º 07, ao Projeto de Lei n.º 067/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia – LOA, para o exercício financeiro de 2026, de autoria do Vereador Márcio Ferrari.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 067/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, a seguinte programação para ações, conforme segue.:

Item	Orgão	Ação/Meta	Valor
I	Secretaria Municipal de Saúde	4 (Quatro) Poltronas reclináveis para Soroterapia , em aço carbono; Pés com ponteiras plásticas na cor preta; Reclinável através de sistema a gás; Alavanca lateral para ajuste de inclinação; Encosto, assento, apoio de braço e apoio para os pés estofados com revestimento em courvim; Apoios de braço e dos pés; Fácil higienização; Produto montado; Acabamento: Pintura eletrostática a pó (epóxi); Profundidade: 83cm; Largura: 83cm; Altura: 120cm.	R\$ 8.000,00
II	Secretaria Municipal de Saúde	2 (Dois) Armários Vitrini duas portas branco metal	R\$ 3.800,00
III	Secretaria Municipal de Saúde	2 (Duas) Mesas em L Estação Escritório 150x150 Com Gavetas e Chave	R\$ 2.500,00
IV	Secretaria Municipal de Saúde	2 (Dois) Balcões de Cozinha/Pia mdf, com Chapa de Pia em Inox , Branco 120 cm	R\$ 3.000,00

V	Secretaria Municipal de Saúde	3 (Três) Mesas para Escritório mdf branca, reta, com 2 gavetas 120 X 60 Pés em aço	R\$ 2.000,00
VI	Secretaria Municipal de Saúde	1 (Um) Armário multiuso em MDF chapa 12mm com 02, com 05 prateleiras com 188cm de altura x 62cm de largura x 38cm de profundidade cor branca com chave	R\$ 700,00
VII	Secretaria Municipal de Saúde	4 (Quatro) Suportes de Soro Inox Altura Regulável Suporte de soro com altura regulável;	R\$ 1.800,00
VIII	Secretaria Municipal de Saúde	5 (Cinco) Escadas de dois degraus em inox Estrutura tubular em aço inox. Piso em MDF revestido com borracha antiderrapante. Pés protegidos por ponteiras plásticas. Peso máximo suportado: 150 Kg	R\$ 1.600,00
IX	Secretaria Municipal de Saúde	1 (Uma) Autoclave , em aço inox, horizontal, modelo gravitacional, operação: automatica, analógica	R\$ 9.000,00
X	Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção do imóvel, aquisição de imóvel, aquisição de equipamentos, Pagamento de profissional para atendimentos especializados para alunos - APAE	R\$ 10.509,32
XI	Secretaria Mun. Desv. Econ. Tur. Desporto e Lazer	Associação esportiva Bate Bola CNPJ - 63.594.235/0001-79	R\$ 10.000,00
XII	Secretaria Mun. Desv. Econ. Tur. Desporto e Lazer	Associação TE YANG de TAEKWONDO. Filial 2 –Terra de Areia/RS. CNPJ 03.204.712/0001-82	R\$ 8.000,00
XIII	Secretaria Mun. Desv. Econ. Tur. Desporto e Lazer	Associação Ciclistas Terra de Areia/RS. CNPJ 54.187.579/0001-72	R\$ 2.500,00
XIV	Secretaria Mun. Desv. Econ. Tur. Desporto e Lazer	Desenvolvimento de ações culturais, sociais. CTG Porteira do Litoral CNPJ 90.836.297/0001-12	R\$ 7.409,32
XV	Secretaria de Obras e Trânsito	Aquisição de saibro para a manutenção das vias públicas	R\$10.000,00

XVI	Secretaria Municipal de Educação	Aquisição de Utencílios, e equipamentos para a cozinha das escolas municipais.	R\$ 5.000,00
TOTAL DA EMENDA			R\$ 85.818,64
oitenta e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e quatro centavos			

Art. 2º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, com redução de valores, sob a seguinte classificação:

* Recursos não Vinculados de Impostos.

*Recurso : Recurso Livre

Ação: Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.

Valor da redução: R\$ R\$ 42.909,32

*Recurso : ASPS

Ação: Reserva de Contingência e Reserva do RPPS.

Valor da redução: R\$R\$ 42.909,32

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto a Lei Orçamentária do Município de Terra de Areia, para o exercício de 2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2025.

**Márcio Ferrari
Vereador/Propositor**



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

Nesta emenda, faz-se cumprir o disposto no Art. 96-A da Lei Orgânica Municipal, onde os vereadores, de forma individual podem fazer emendas, a serem incluídas no Orçamento Anual, a fim que suas indicações sejam obrigatoriamente executadas, obedecendo o regramento do Art. 96-A.

Justificativa por Item(ns):

Item I a IX

Aquisição de equipamentos necessários para o atendimento de pacientes nas unidades de Saúde, atenção Básica, ESF'S.

Item X

Mesmo com recursos repassados pelo município, por conta de convênio existente com a APAE, esta entidade carece de recursos para dar conta de toda demanda de atendimentos prestados, além da constante necessidade de manutenção predial, e de equipamentos; bem como ampliação de suas instalações.

Item XI, XII, XIII, XIV

Destinação de recurso para prática de atividades esportivas a crianças pertencentes a núcleos de baixa renda e vulnerabilidade de nosso município.

Investimento, incentivo e ampliação de práticas esportivas variadas, a fim de proporcionar a nossa comunidade opções de lazer, bem estar, saúde, etc....

Item XV

Aquisição de material para manutenção das estradas municipais.

Item XVI

Aquisição de Utensílios, e eletrodomésticos para as cozinhas das Escolas Municipais.

Sala de Sessões, 22 de dezembro de 2025.

**Márcio Ferrari
Vereador/Propositor**